ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS

Ao
Exmo. Senhor Presidente da
Comissão Parlamentar de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Assembleia da República
Praça de São Bento
1200-814 Lisboa

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2015

Assunto: Lapso no art.º 3º da Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro

Exmos. Senhores,

Tendo esta associação dirigido a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República uma petição no intuito de lhe ser concedida uma audiência para discussão da necessidade de rectificação do art.º 3º da Lei 82-E/2014 de 31 de Dezembro pelos motivos expostos na nossa comunicação de 15 de Janeiro de 2015, a qual foi remetida a V. Exas., somos com o mais elevado respeito a enviar a V. Exas., para mera informação, cópia da mesma petição.

Colocando-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que entendam necessário, apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos subscrevendo-nos,

De V. Exas.
Atentamente,

Sede: Rua da Escola Politécnica, 80, 2º Dtº - 1269-126 Lisboa

Serviços Administrativos: Rua Particular à Rua Ventura Abrantes, Espaços 3 e 4 - 1750-323 Lisboa
Telef. 21 757 41 91 - 21 757 41 88 Fax: 21 759 47 33
www.ano.com.pt opticos@ano.com.pt

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República
Assembleia da República
Praça de São Bento
1200-814 LISBOA

R. C/ A.R. e conhecimento aos Grupos Parlamentares e Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2015

Assunto: Lapso no art.º 3º da Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

A Associação Nacional dos Ópticos vem pela presente agradecer a V. Exa. o ofício datado de 26 de Janeiro de 2015 o qual mereceu a melhor atenção.

Contudo, a rectificação do preceito legal em assunto motivada pelas crescentes reclamações dos contribuintes, os quais tendo adquirido as suas próteses e ortóteses oculares com lentes oftálmicas, não têm logrado registar as respectivas facturas como despesas de saúde que são, reveste-se da maior urgência.

Assim, vem a direcção da Associação Nacional dos Ópticos, ao abrigo das disposições constitucionais, regimentais e legais, requerer a V. Exa. se digne diligenciar no sentido de lhe ser concedida pelos Exmos. Senhores Deputados da Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, e Grupos Parlamentares, uma audiência para discussão do assunto com vista à necessária rectificação do art.º 3º da Lei n.º 82-E/2014 de 31 de Dezembro.

Com os mais cordiais cumprimentos,

Pede e Espera Deferimento

Rui Correia
Presidente da Direcção

Serviços Administrativos: Rua Particular à Rua Ventura Abrantes, Espaços 3 e 4 - 1750-323 Lisboa
Telef. 21 757 41 91 - 21 757 41 88 Fax: 21 759 47 33
www.ano.com.pt opticos@ano.com.pt